



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

Execução Ordinária

CV3-21-0143-CEO

3º Juízo Cível

EXEQUENTE: **BANCO DA CHINA LIMITADA**(中國銀行股份有限公司), com sede em Pequim e representação permanente em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, nº323.

EXECUTADO: **TAM HON MAN**(譚漢文) e **LAO MAN** (劉雯), ambos residentes em Macau, na Rua de Má Káu Séak, Tong Wa San Chun, Bloco 5, 9º andar C.

O Dr. Chong Chi Wai, Juiz de Direito do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base de Macau: **FAZ SABER QUE** nos autos acima indicados, foi resolvida a venda por meio de propostas em carta fechada, do seguinte bem penhorado pertencente ao 1º executado:

BEM A VENDER

Denominação: 1/2 indivisa da fracção autónoma do 8º andar "C8".

Situação: Rua Nova da Areia Preta nº408 a 500, Avenida do Nordeste nº166 a 272, Rua de Ma Kau Seak nº19 a 125 e Estrada Marginal da Areia Preta nº320-416.

Fim: Para habitação.

Número de matriz: 071697.

Número de descrição na C.R.P.: 21967-V a fls.9 do Livro B102M.

O valor base da venda é de MOP\$1.031.500,00.

São convidadas todas as pessoas com interesse na compra do bem penhorado, a entregarem as suas propostas na Secção Central deste Tribunal, até ao dia 13 de Junho de 2025, antes das 17:30 horas, devendo as propostas conter no envelope da proposta a indicação de "**PROPOSTA EM CARTA FECHADA**", e o "**NÚMERO DO PROCESSO CV3-21-0143-CEO**".

No dia **16 de Junho de 2025, pelas 9,30 horas**, no Tribunal Judicial de Base da RAEM, proceder-se-á à abertura das propostas de preço superior ao do valor base da venda apresentadas, a cujo o acto podem os proponentes assistir.

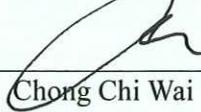
É fiel depositário da 1/2 do imóvel penhorado o Sr. Tang Tianyu, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, nº323, 20º andar, que está obrigado a mostrar o imóvel a quem pretenda examiná-lo (art.º 786º, nº.6 do C.P.C.M.).

Quaisquer titulares de direito de preferência na alienação do bem supra referido, podem, querendo, exercerem o seu direito no próprio acto da abertura das propostas, se alguma proposta for aceite, nos termos do art.º 787º do C.P.C.M.

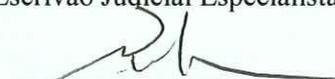
Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, 3 de Abril de 2025

O Juiz de Direito


Chong Chi Wai

O Escrivão Judicial Especialista


Sun Kuan Pok